

ATO TRT GP Nº 291/2008

João Pessoa, 05 de dezembro de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação do ATO TRT GP Nº 021/2005, que instituiu o PROJETO
CONCILIAR no âmbito jurisdicional da 13ª Região, visando a solução dos litígios em tramitação
nesta Justiça Especializada;

CONSIDERANDO que as partes podem transacionar em qualquer fase do processo;

CONSIDERANDO a regra disposta no § 1º do art. 764 da CLT, que estabelece que "os
Tribunais Regionais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no
sentido de uma solução conciliatória do conflito";

CONSIDERANDO, por fim, o sucesso das audiências de conciliação e dos mutirões já
realizados no âmbito deste Regional,

R E S O L V E,

I - Designar o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB, para proceder à
concentração de todos os processos em tramitação nas Varas do Trabalho de Campina
Grande-PB, em que constem a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE como
parte, visando a uma possível solução dos conflitos;

II - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência deste Tribunal.

III - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente